

trezentos e quatro reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 41.135/08, e respectivas alterações, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 004/2013-F.

PROCESSO Nº E-08/007/000389/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2013 - (Estrogênios conjugados, Propiltiouracila, Glimepirida e Outros).

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e ORIGINAL FARMA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos (item 11).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 152.382,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 41.135/08 e respectivas alterações, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 004/2013-G.

PROCESSO Nº E-08/007/000389/2013.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2013 - (Estrogênios conjugados, Propiltiouracila, Glimepirida e Outros).

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos (item 12).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.714,50 (oitenta e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 41.135/08 e respectivas alterações, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2013.

Id: 1530974. A faturar por empenho

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O SETOR DE AQUISIÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO SAÚDE Torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 referente ao Processo E-08/007/00632/2013 para a Aquisição de Materiais Médico Cirúrgicos para atender a Diretoria Técnica Assistencial da FUNDAÇÃO SAÚDE e Convoca aos interessados a apresentarem PRESENCIALMENTE as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação no dia e hora abaixo determinado:

ENDERECO DA SESSÃO PÚBLICA: Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, sito a rua México nº 128, 6º andar, sala 613, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2013 às 10 horas

NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DAS PROPOSTAS: 30/07/2013

As condições de participação estão estabelecidas na Proposta de Preços e no Termo de Referência que se encontram à disposição no Setor de Aquisição e Pesquisa da Fundação Saúde sito à Praça Pio X, nº. 55, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

O critério de julgamento será do tipo Menor Preço por lote. Informamos que neste procedimento de Dispensa de Licitação haverá etapa competitiva, onde os interessados, devidamente credenciados pelas empresas, poderão reduzir suas propostas em lances presenciais e verbais, onde ao final serão ordenados em ordem crescente.

Id: 1530993. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 03/2013.

FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/175/2013.

PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Propiciar indenização à EMPRESA, por haver prestado serviços de Curso de Contabilidade Pública os Principais Reflexos das Normas e Regulamentos Recentes na Gestão Orçamentária.

VALOR: Total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

QUITAÇÃO: Amplia, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013.

Id: 1531552

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2009.

FUNDAMENTO: Processo nº E-27/128/519/2013.

PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CE-PERJ.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses e readjustar o valor do contrato original.

VALOR: Total de R\$ 644.393,43 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A contar de 10/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2009.

FUNDAMENTO: Processo nº E-27/021/10133/2012.

PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CE-PERJ.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses e readjustar o valor do contrato original.

VALOR: Total de R\$ 527.068,83 (quinhentos e vinte e sete mil sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A contar de 10/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.

Geovani Braga da Silva - 2001

Laercio de Almeida - 2005

4-COLÉGIO CENECA PROFESSOR HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA - São João de Meriti

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Noel Gonçalves de Lima - 1985

5-CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elvis Régiton Silva de Resende - 2011

Silvio de Oliveira - 2011

6-CENI - CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Silvia Regina de Carvalho Calixto dos Santos - 1996

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Leonardo Rodrigues Roque - 2005

7-CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Mayara Montanholi Ruhne de Oliveira - 2011

8-CEPROENF - CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - Duque de Caxias

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fabíola Galdino do Nascimento Silva - 2004

Sandra de Souza - 2004

Bruna Marques dos Santos - 2005

Kátia Pessôa Vieira Pinheiro - 2006

Cristina Isaias de Amorim - 2008

Verônica das Chagas Pereira - 2008

Caroline Foi Shi Sousa - 2011

Michelle Bistene - 2011

9-CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - Duque de Caxias

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Geralda Cabral de Santana Clementino - 1987

10-CYS - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO YOLANDA SALIM - Rio de Janeiro

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Rosilene Paulo da Silva - 2009

11-CENTRO EDUCACIONAL KLÜBER - Duque de Caxias

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

João Marcos Franco dos Santos - 2008

Eduardo de Figueiredo Mozzer - 2009

12-COLÉGIO ATUAL - Belford Roxo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diego de Oliveira Fernandes - 2005

13-ETEC-ESCOLA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Nilton Daniel Balbi Junior - 2002

14-COLÉGIO IMPACTO JACAREPAGUÁ - Rio de Janeiro

AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS

Elizabeth Couce de Menezes Magalhães - 1985

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 11/03/2013

PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

EDITAL

3-COLÉGIO CENECA SÃO JOSÉ BATISTA - Comendador Levy Gasparian

NORMAL

Onde se lê: Elisângela da Costa Castanheira Alves - 1999

Leia-se: Elisângela da Costa Castanheira Alves - 2000

D.O. DE 18/07/2013

PÁGINA 36 - 1ª COLUNA

EDITAL

15-CENTRO EDUCACIONAL ANACLETO DE QUEIROZ - Nilópolis

Onde se lê: 2º GRAU

Isabel Cristina dos Santos Melo - 1989

Leia-se: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Isabel Cristina dos Santos Melo - 1989

Id: 1531278

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

EDITAL

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, nos termos do art. 10 da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, revalidada no D.O. de 24.07.90 e, tendo em vista a comprovação da regularidade do Curso de 2º Grau (atual Ensino Médio), realizada nos Estabelecimentos de Ensino extintos, inframencionados, torna públicos os nomes dos alunos concluintes.

1-CENTRO DE ENSINO ATUALIZADO - Belford Roxo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Marcelo Fernandes Rocha - 2005

2-COLÉGIO APOLÔ - Rio de Janeiro

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Guaraci Carneiro Vieira - 1999

3-COLÉGIO JOSE FONSECA - Nova Iguaçu

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVISO

A COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 5.555 de 07/10/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda em todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, torna público o planejamento alimentar - Anexo Único, composto por quatro semanas de cardápios, que poderá ser substituído de acordo com as orientações do "Manual de Operacionalização do Programa de Alimentação Escolar - RJ/2010", e as diretrizes preconizadas pela RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4639 DE 03/11/2010.

Esclarecemos ainda a obrigatoriedade da afixação dos cardápios em local visível por toda a comunidade escolar.

ANEXO ÚNICO

Cardápios de AGOSTO de 2013

CARDÁPIOS PARA CAFÉ DA MANHÃ

2ª E 4ª SEMANA

<tbl